

DECRETO Nº 026/2025

Potiraguá-Bahia, em de 26 de março de 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação dos
Membros do Conselho Municipal de Meio
Ambiente”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Potiraguá em atendimento ao disposto no Art. 8º a Lei Municipal nº 08/2017 de 7 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor como membros do Conselho de Meio Ambiente - CONDEMA, os representantes das entidades abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL

1-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TITULAR: Diego Santos Cheles

SUPLENTE: Thiago Ferreira de Souza Neto

2-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: José Arruda Amaral

SUPLENTE: Vinícius Fernandes Dutra Alves

3-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

TITULAR: Damaris Francisco Pereira

SUPLENTE: Elizângela Dias da Silva Ferraz

4-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

TITULAR: Márcio Santos Souza

SUPLENTE: Vanilton Ferreira de Jesus

5-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: Emerson Dias dos Santos

SUPLENTE: Murilo Oliveira Quadros

6-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Maynara Almeida Chagas

SUPLENTE: Mariana Ferreira Damásio

7-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR : Murilo Santos Carvalho

SUPLENTE: Lorrán Lacerda Ribas

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES)

1-SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POTIRAGUA

TITULAR: João Oliveira

SUPLENTE: Gilmar de Jesus Silva

2-IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Levi Souza Nascimento

SUPLENTE: Robson Souza Silva

3-ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DE POTIRAGUÁ

TITULAR: Woshinton Novais Rocha

SUPLENTE: Norberto Dionizio Kosiniuk Junior

4-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO DISTRITO DE ITAIMBÉ

TITULAR: Adailton Moreira dos Santos

SUPLENTE: Ruben Eniene de Oliveira

5-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E
DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO CORREGO DO PEIXE.

TITULAR: Levi Felix da Cunha

SUPLENTE: Ilda Bahia de Assis Santos

6-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E
DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO CORREGO DO NADO.

TITULAR: Miquele Santos Costa

SUPLENTE: Kleverton Eduardo Santos Pereira

7-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAIMBÉ

TITULAR: Nilson Soares de Souza

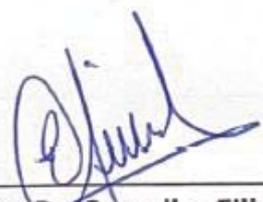
SUPLENTE: Vladimir Oliveira de Santana

Art. 2º As atribuições dos membros do **CONDEMA**, bem como a eleição do seu presidente e diretoria estão elencadas na Lei de Criação do respectivo Conselho Municipal.

Art. 3º - A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2025.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027/2025

Potiragua-Bahia, Em 26 de Março de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-CMDS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do CMDS, tendo em vista a aprovação da lei de criação do conselho.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, os representantes das entidades abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E ENTIDADES PARA-GOVERNAMENTAL

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: Jose de Arruda Amaral

SUPLENTE: Thiago Ferreira de Souza Neto

2- CAMARA DE VEREADORES

TITULAR: Marcos Souza Pires

SUPLENTE: Daniel Santos Souza

ADAB – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DA BAHIA

TITULAR: Diego Souza Cerqueira

SUPLENTE: Altas de Oliveira Luz

3- SINDICATO PATRONAL

TITULAR: Arivaldo Silva Santos

SUPLENTE: Edvaldo Cardoso dos Santos Júnior

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES)

1 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POTIRAGUA

TITULAR: Janne Maria Andrade

SUPLENTE: Nadir Martins de Oliveira

2 – IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Genicassia Ribeiro

SUPLENTE: Robson Souza Silva

3 – ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DE POTIRAGUÁ

TITULAR: Woshinton Novais Rocha

SUPLENTE: Marilene Pereira dos Santos

4– ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO DISTRITO DE ITAIMBÉ

TITULAR: Domingos Soares da Cunha

SUPLENTE: Adailton Moreira dos Santos

5–COOPERATIVA MISTA DO MEDIO RIO PARDO

TITULAR: Nielson Santos de Oliveira

SUPLENTE: Welligton Souza Silva

**6-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DESENVOLVIMENTO
COMUNITARIO DO CORREGO DO PEIXE.**

TITULAR: Levi Felix da Cunha

SUPLENTE: Ilda Bahia de Assis Santos

**7-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DESENVOLVIMENTO
COMUNITARIO DO CORREGO DO NADO.**

TITULAR: Deusdete Silva Santos

SUPLENTE: Aricelma Dias da Silva

8-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAIMBÉ

TITULAR: Nilson Soares de Souza

SUPLENTE: João Pereira dos Santos

**9-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DO MELADÃO,
QUATIS, CORREGO DO NADO, BANANEIRAS, BATALHA E BRAÇO DO NORTE**

TITULAR: José Fábio Santos Barbosa

SUPLENTE: Paulo Francisco Nazaré

Art. 2º As atribuições dos membros do **CMDS**, bem como a eleição do seu presidente e diretoria estão elencadas na Lei de Criação do respectivo Conselho Municipal.

Art. 3º - A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2025.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal